



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2005

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Dr. CARLOS EDUARDO CONTAR, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR MOACIR PEREIRA DE MELO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Dr. **CARLOS EDUARDO CONTAR**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Art. 2º O Título deverá ser entregue ao homenageado em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Junho de 2005.

Vereador **Moacir Pereira de Melo**
- Presidente -